

Of. nº 295/GP.

Paço dos Açorianos, 8 de abril de 2010.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei que “Altera o art. 1º da Lei nº 9.976, de 31 de maio de 2006, que declara de utilidade pública o Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância – CEPI.”

O presente projeto advém do Centro Comunitário Educacional (CCE), que remeteu documentos para o Setor de Bolsas e Convênios da Secretaria Municipal de Educação (SMED), onde constam alterações em seu Estatuto Social, culminando com a alteração da denominação da entidade.

A Lei nº 9.976, de 31 de maio de 2006, conferiu àquela entidade o título de utilidade pública, e agora, em face à alteração estatutária, passou a se utilizar da nova denominação, motivo pelo qual proponho o presente Projeto de Lei, ressaltando, por último, que a referida entidade apresentou os documentos mencionados na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, que estão contidas no processo administrativo nº 001.004902.10.6, em anexo.

São estas, Senhor Presidente, as considerações que faço, ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Atenciosas saudações,

José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 008/10.

Altera o art. 1º da Lei nº 9.976, de 31 de maio de 2006, que declara de utilidade pública o Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância – CEPI.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.976, de 31 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Educacional (CCE), com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALGRE,

José Fortunati,
Prefeito.